



PUBLICADO

Em 23/05/2025

Pub. nº 1675

LEI Nº 2.704 DE 22 DE MAIO DE 2025

Nomeia a Clínica Municipal da Pessoa Idosa e do Homem Alexandre Elias de Santana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Clínica Municipal da Pessoa Idosa e do Homem Alexandre Elias de Santana a unidade de saúde situada na Cidade da Saúde, Rua Elcira Oliveira Coutinho, Verde Vale, 2º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita